MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 314/2021

PEDRO SANTANA LOPES, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz:

Torna Público, para os devidos efeitos legais, o seu Despacho n.º 67 – PR/2021, datado de 03 de dezembro de 2021, do seguinte teor:

«No uso das competências próprias que me estão legalmente atribuídas, das que foram delegadas pela Câmara Municipal da Figueira da Foz na sua reunião de 03-11-2021, considerando as competências genéricas dos titulares de cargos dirigentes conferidas pelo estatuto do pessoal dirigente constante da Lei n.º 2/2004 de 15/01, na sua atual redação, adaptando à Administração Local pela Lei n.º 49/2012 de 29/08, na atual redação, designadamente o previsto nos seus artigos 15.º e 16.º, atentas as atribuições específicas que incumbem à Divisão Jurídica e Contencioso (DJC), como resulta do artigo 23.º da Organização dos Serviços Municipais do Município da Figueira da Foz (publicada através do Despacho n.º 556/2014, no DR n.º 7, 2.ª série, de 10/01/2014) e, ainda, considerando o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º 4/2015 de 07/01, bem como a necessidade de manter os serviços em bom, eficaz e célere funcionamento, **delego no Chefe de Divisão Jurídica e Contencioso, Nuno Antunes da Costa,** as seguintes competências:

- A de Órgão de Execução Fiscal designada em conformidade com o plasmado nas alíneas j), k), l) e m) do artigo 23.º da Organização dos Serviços Municipais do Município da Figueira da Foz, com as competências legalmente atribuídas a este, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 7.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de dezembro, na sua atual redação, à exceção do deferimento de dações em pagamento;

O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de novembro de 2021, ficando ratificados todos os atos praticados até à presente data, pelo Chefe da Divisão Jurídica e Contencioso, no âmbito das competências que ora lhe são delegadas.

Paços do Município da Figueira da Foz, 03 de dezembro de 2021»

Para constar se publica o presente EDITAL, o qual vai ser afixado nos lugares públicos de estilo.

Paços do Município da Figueira da Foz, 03 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Pedro Santana Lopes